


## Termo de Posse e Compromisso

Compromissado: Dalmir Coser  
Cargo: Vereador

PC do B

At primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, neste município de Jacruz, Estado do Espírito Santo, no plenário da Câmara Municipal de Jacruz, Stáelio Pereira de Araújo, nos termos da Resolução nº 492 de 31 de dezembro de 1990, presente o senhor vereador Fábio Netto da Silva, Presidente nos termos do parágrafo 1º do artigo 5º da Resolução 492, de 31 de dezembro de 1990, com os secretários ad-hoc abaixo assinados compareceu o senhor Dalmir Coser, brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado nesta cidade de Jacruz, eleito vereador nas eleições de 07 de outubro de 2012, pelo partido PC do B conforme fez prova com o diploma do Tribunal Regional Eleitoral, expedido pelo juiz desta comarca de Jacruz, após prestar o compromisso: "Prometo cumprir a Constituição da República do Brasil, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica de Jacruz e demais leis, desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi confiado e promover o bem geral do povo e de Jacruz, exercendo com patriotismo e probidade as funções do meu cargo". Presente se acha para tomar posse do cargo, prometendo desempenhar as funções, sem dolo e nem malícia, sujeitar todas as imposições estabelecidas e cominadas ao cargo eletivo de vereador. Prestado o compromisso assim prometeu a cumprir, tomando posse imediatamente do cargo. Para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pelo compromissado e demais vereadores.

  
Dalmir Coser  
Cid da Silva Rodrigues  
